**EDITAL Nº 002/2022 DE CHAMAMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS.**

**MOACIR BRESOLIN**, Prefeito Municipal do Município de Coronel Martins-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº 39, de 03 de dezembro de 2013, faz saber a todos, que ficam convocados a se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Educação Municipal de Coronel Martins – SC, **no dia 23 de Março de 2022, as 08:00 hs.** para a escolha de vagas, para cargo de provimento ACT’s, do Poder Executivo Municipal, os seguintes candidatos e respectivos cargos classificados no Teste Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado pelo Decreto Nº 020 de 27 de janeiro de 2022 - Decreta a Homologação do Resultado Final de classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para Admissão em Caráter Temporário.

**EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO CLASSIFICADO** |
| 16º | LUCINEIA BIAZIN |
| 17º | KAREN STEFANI RODRIGUES DE MELO BARRETE |
| 18º | DALVA CRISTINA MACHADO |
| 19º | THAINÁ SANTETTI |

Os candidatos supra relacionados, deverão apresentar-se no dia 23 de Março de 2022**,** após a escolha de vaga, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, acompanhados dos documentos originais abaixo relacionados:

1. Carteira de Identidade;

2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3. Título de Eleitor;

4. Certidão de quitação eleitoral;

5. Certidão de Nascimento ou Casamento;

6. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver), e CPF dos dependentes (esposa, marido, filhos);

7. Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

8. Foto (digital no setor de RH);

9. Número de Inscrição no PIS/PASEP;

10. Certificação do Cadastro eSocial, <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>

11. Carteira de Trabalho – CTPS;

12. Diploma ou Certificado de Conclusão fornecido por instituição de ensino, comprovando a escolaridade exigida para o cargo, e Carteira de Registro do respectivo Conselho Regional (para cargos de profissão regulamentada);

13. Carteira Nacional de Habilitação (para cargos exigíveis);

14. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo (agendado pelo Setor de RH);

15. Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro do domicílio do candidato (<https://www.tjsc.jus.br>);

16. Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei;

17. Conta Bancária;

18. Comprovante de Residência;

19. Carteira de Vacinação (Vacina Covid-19);

20. Declaração de Bens.

O não comparecimento na data, horário e local especificado neste edital, implicarão na perda da vaga, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins-SC, em 21 de Março de 2022.

**MOACIR BRESOLIN**

**Prefeito Municipal**